

Relatório de Execução Orçamental (RET)

4.º trimestre de 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O RET (Relatório de Execução trimestral) tem como base o PAO 2023, submetido no SIRIEF em 23 de dezembro de 2022, aguardando aprovação pelas Secretarias de Estado do Tesouro e do Ambiente.
A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das orientações constantes no despacho 252/2022 do SET- IEIPG para 2023.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Venda de água	mil €	3 475	3 856	4 858	3 793	15 981	14 195	15 856	15 856
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	2 643	2 867	3 382	2 760	11 653	10 076	11 239	11 239
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	1 440	2 382	2 015	1 845	7 682	9 460	11 869	11 869
Desvio de recuperação de gastos	mil €	542	246	-27	974	1 735	2 120	1 978	1 978
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-1 613	-1 826	-2 248	-1 808	-7 496	-7 433	-7 322	-7 322
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-1 440	-2 382	-2 015	-1 845	-7 682	-9 460	-11 869	-11 869
Subcontratos	mil €	-1 587	-1 323	-1 218	-2 036	-6 164	-4 845	-5 404	-5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 222	-1 260	-1 508	-1 490	-5 480	-5 234	-6 792	-6 792
Gastos com pessoal	mil €	-1 062	-1 177	-1 076	-1 000	-4 314	-3 919	-4 888	-4 888
Amortizações	mil €	-1 117	-1 238	-1 613	-1 248	-5 216	-5 135	-5 219	-5 219
Imparidades de dívidas a receber	mil €	- 13	- 108	-96	-8	-224	-302	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	- 7	- 31	-13	-159	-211	-50	-76	-76
Subsídios ao Investimento	mil €	44	51	68	49	212	-68	360	360
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	1	47	0	158	206	1	849	849
Resultados Operacionais	mil €	84	103	509	-14	682	-594	581	581
Gastos Financeiros	mil €	- 20	14	9	-317	-314	-74	-480	-480
Rendimentos Financeiros	mil €	15	15	13	12	55	54	48	48
Resultados Financeiros	mil €	-6	29	21	-304	-259	-20	-432	-432
Resultados Antes de imposto	mil €	78	132	531	-318	423	-614	149	149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	- 18	- 72	-470	379	-181	854	93	93
Resultado Líquido do Exercício	mil €	60	60	61	61	242	240	242	242

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultado líquido do exercício:	242 m€
A variação verificada nas taxas OT a 10 anos está na origem dos desvios:	
• variação na taxa das OT a 10 anos de (-0,15%) face ao período homólogo e de (+0,13%) face ao orçamento.	
Resultados operacionais	682 m€
Excluindo o DRG da análise, verificaram-se os seguintes desvios:	
• 343 m€ face ao orçamento:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	-253 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	596 m€
• 1661 m€ face ao período homólogo:	
• Desvio favorável nos rendimentos operacionais	3847 m€
• Desvio desfavorável nos gastos operacionais	2187 m€
Volume de negócios	27 634 m€
• 538 m€ face ao orçamento:	
• Desvio nº de clientes	-111 m€
• Desvio estrutura tarifária	649 m€
• 3363 m€ face ao período homólogo	
• Desvio nº de clientes	118 m€
• Desvio estrutura tarifária	3245 m€
Gastos operacionais	36 786 m€
Os gastos operacionais sem o efeito dos serviços de construção ascendem a 29,11 M€, registando os seguintes desvios:	
• -596 m€ face ao orçamento:	
• Custo das vendas - mais 397 mil m³ de água adquirida e menos 38 m€ de reagentes consumidos;	174 m€
• Subcontratos - mais 177mil m³ de água tratada ;	761 m€
• Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: serviços especializados (-475m€), conservação e reparação(-263m€) , energia(-97m€);	-1313 m€

2. INDICADORES OPERACIONAIS

4.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	3 238	3 722	4 640	3 668	15 268	14 240	15 052	15 052
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	1 907	2 187	2 931	2 102	9 127	8 660	8 980	8 980
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	1 331	1 535	1 710	1 566	6 141	5 580	6 072	6 072
Volume de Negócios¹	mil €	6 118	6 723	8 240	6 553	27 634	24 271	27 096	27 096
Volume negócios - abastecimento	mil €	3 475	3 856	4 858	3 793	15 981	14 195	15 856	15 856
Volume negócios - saneamento	mil €	2 643	2 867	3 382	2 760	11 653	10 076	11 239	11 239

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - Gastos com 5 Órgãos Sociais e 185 trabalhadores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável em resultado de faltar contratar 2 trabalhadores previstos para o ano 2023 (Tendo o PAO 2023-2025 sido aprovado em 10/2023, 14 trabalhadores foram contratados após essa data); 	-575 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações - Acompanham os valores projetados em Orçamento; 	-3 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável em resultado da recuperação da dívida ser inferior à prevista em orçamento; 	345 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável por diferimento do pagamento das Taxas ERSAR ; 	135 m€
<ul style="list-style-type: none"> • 2187 m€ face ao período homólogo: • Custo das vendas menos 241 mil m³ de água adquirida e (-24,7k€) de reagentes; • Subcontratos - mais 1.687 mil m³ de água tratada. 	84 m€ 1319 m€ 246 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: energia (+131m€), Comunicações (+130m€), Conservação e reparação (-136 m€) e Trabalhos especializados(+325 m€) e encargos de cobrança (-155m€), resultando estes últimos da alteração de contabilização dos gastos com SIBS, TPA e débitos diretos que passaram a ser registados na conta 68-Outros gastos e perdas; 	
<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - a média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 166 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 173 trabalhadores/as. 	395 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações -refere-se essencialmente a amortizações de investimentos futuros, resultantes da atualização do IHPC ao investimento da Parceria; 	80 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável, em resultado da recuperação da dívida ser inferior à de 2022, para o mesmo período; 	43 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais -registam um desvio desfavorável pelo aumento de gastos com a emissão de garantias bancárias para a realização das empreitadas, gastos com serviços bancários, gastos com taxas para a ERSAR e ainda gastos com teletrabalho. 	162 m€

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	1 613	1 826	2 248	1 808	7 496	7 433	7 322	7 322
Subcontratos	mil €	1 587	1 323	1 218	2 036	6 164	4 845	5 404	5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 222	1 260	1 508	1 490	5 480	5 234	6 792	6 792
Gastos com pessoal	mil €	1 062	1 177	1 076	1 000	4 314	3 919	4 888	4 888

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M		12 M
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-459	-143	536	-988	-1 053	-2 714	-1 397	-1 397
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	628	1 153	2 176	218	4 175	2 791	3 463	3 463
Margem EBITDA	%	10%	17%	26%	3%	15%	11%	13%	13%

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultados financeiros	-259 m€
<ul style="list-style-type: none"> Os gastos financeiros apresentam os seguintes desvios : <ul style="list-style-type: none"> menos 166 m€ em relação ao orçamento, em resultado da menor necessidade de apoio de tesouraria e pelo aumento dos TPE (+237m€) mais 240m€ face ao período homólogo, em resultado de um aumento de(+388m€) de juros associados ao apoio de tesouraria, de (8m€) de juros de leasings e de (+194m€) de TPE ; Os rendimentos financeiros apresentam desvios favoráveis de (+7m€) face ao orçamento e ao período homólogo (+1m€), em resultado da cobrança de juros por atraso no pagamento de clientes. 	

<p>O 4º trimestre de 2023 apresenta um desempenho favorável comparativamente com os valores projetados em orçamento e com o período homólogo, o que evidencia uma melhoria na eficiência operacional, essencialmente pela redução dos gastos operacionais.</p>	
--	--

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

4.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	12M	12M	12 M	
Ativos não correntes	mil €	38 413	40 987	42 801	43 816	43 816	36 285	51 360	51 360
Ativo intangível	mil €	20 946	23 289	25 254	25 186	25 186	19 538	30 646	30 646
Ativo fixo tangível	mil €	186	178	171	163	163	194	163	163
Desvios de recuperação gastos	mil €	12 809	13 055	13 028	14 003	14 003	12 267	14 837	14 837
Ativos sob direito de uso	mil €	902	809	722	640	640	852	1 992	1 992
Outros ativos financeiros	mil €	20	22	22	22	22	18	27	27
Impostos diferidos ativos	mil €	3 550	3 633	3 605	3 803	3 803	3 416	3 696	3 696
Outros ativos não correntes	mil €	0	0	0		0	-	-	0
Ativos correntes	mil €	8 368	9 715	10 837	10 975	10 975	8 864	1 739	1 739
Inventários	mil €	466	671	841	466	466	341	350	350
Clientes	mil €	5 251	5 709	6 411	6 272	6 272	5 514	134	134
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros ativos correntes	mil €	1 682	2 326	2 480	2 635	2 635	2 071	902	902
Caixa e seus equivalentes	mil €	970	1 009	1 104	1 602	1 602	938	352	352
Ativo total	mil €	46 782	50 701	53 638	54 791	54 791	45 149	53 098	53 098
Capital Social	mil €	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	3 600
Reservas e outros ajustamentos	mil €	26	26	26	26	26	14	26	26
Resultados transitados	mil €	489	489	489	489	489	261	487	487
Resultado líquido	mil €	60	120	181	242	242	240	242	242
Capital Próprio	mil €	4 174	4 235	4 296	4 357	4 357	4 114	4 355	4 355
Passivos não Correntes	mil €	30 803	34 247	36 296	39 775	39 775	29 556	35 187	35 187
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	14 049	15 150	16 618	15 597	15 597	13 053	14 279	14 279
Subsídios ao investimento	mil €	5 773	5 722	5 654	5 605	5 605	5 817	4 189	4 189
Financiamentos obtidos	mil €	5 000	7 400	8 400	12 500	12 500	5 000	12 499	12 499
Passivos da locação	mil €	595	522	162	383	383	563	813	813
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 451	2 451	2 451	2 451	2 451	2 319	-	0
Imposto diferidos passivos	mil €	2 935	3 001	3 010	3 239	3 239	2 804	3 407	3 407
Passivos Correntes	mil €	11 804	12 220	13 046	10 659	10 659	11 478	13 556	13 556
Financiamentos obtidos	mil €	1 298	1 870	2 471	206	206	1 858	6 000	6 000
Passivos da locação	mil €	283	286	576	284	284	253	228	228
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	10 113	9 987	9 549	10 157	10 157	9 279	7 071	7 071
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	110	77	450	12	12	88	256	256
Passivo total	mil €	42 608	46 467	49 342	50 434	50 434	41 034	48 744	48 744
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	46 782	50 701	53 638	54 791	54 791	45 149	53 098	53 098

Ativo total	54 791 m€
Regista os seguintes desvios:	
• Ativo não corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se essencialmente ao atraso na realização das empreitadas e na recuperação do DRG resultante de melhoria na eficiência operacional;	-7543 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao investimento realizado ao longo do ano de 2023 e ainda pela contabilização do DRG ;	7531 m€
• Ativo corrente	
• Desvio face ao orçamento-deve-se à não recuperação do PMR face ao projetado, resultante do aumento do volume de negócios, pela incapacidade de recuperação da dívida perspetivada e ainda pelo aumento dos valores em caixa e seus equivalentes;	9236 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se à redução dos outros ativos correntes, em resultado do recebimento dos subsídios associados à candidatura POSEUR n.º 1257.	2111 m€
Capital próprio	4 357 m€
Face ao período homólogo verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados, pela não distribuição de dividendos, pelo que 95% do resultado líquido do exercício de 2022 transitou para esta conta.	228 m€
• Passivo não corrente	
• Desvio face ao orçamento-devido ao aumento do acréscimo de custos de investimento contratual e de subsídios ao investimento, ambos por acréscimo dos caudais faturados;	4588 m€
• Desvio face ao período homólogo- resulta por um lado do aumento da rubrica de acréscimos de investimento contratual e dos correspondentes subsídios em resultado do aumento de atividade e por outro, da utilização de financiamento de mlp, não utilizado no ano 2022;	10219 m€
• Passivo corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria junto da AdP SGPS, em resultado da maior eficiência operacional, face à projetada em Orçamento e pelo aumento da rubrica de fornecedores e outros passivos correntes;	-2897 m€
• Desvio face ao período homólogo - deve-se essencialmente à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria e pela diminuição das dívidas a fornecedores e outros passivos correntes;	-819 m€

DÍVIDA CLIENTES		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M	12 M	
Dívida de Clientes									
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	4 974	5 578	5 500	6 221	6 221	6 957	1 508	134
Dívida vencida total	mil €	2 987	3 046	3 230	3 150	3 150	2 711	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	547	474	424	500	500	595	0	0

As imparidades não concorrem para o cálculo da dívida

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		12M	12 M	
Dívida Financeira	mil €	6 298	9 270	10 871	12 706	12 706	11 000	18 499	18 499
Debt to equity	%	151%	219%	253%	0%	292%	267%	425%	425%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	5 562	8 521	10 043	11 104	11 104	10 062	18 147	18 147
Net Debt to EBITDA	valor	8,9	7,4	4,6	0,0	2,7	3,6	5,2	5,2

- No global, registou-se uma variação favorável na dívida face a 2022 no montante de 0,7 M€. Alinhada com esta redução, verificou-se a diminuição da dívida em acordos de pagamento, no montante de 47mil €. A dívida vencida diminuiu em 95 mil€, face a igual período do ano anterior.

- No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de

6 M€, não tendo sido utilizado em 31 de dezembro de 2023 nenhum apoio.

- O contrato de apoio de tesouraria foi prolongado até 31 de dezembro de 2023, dado estar em curso o processo de reavaliação das necessidades de financiamento visando apurar as maturidades de curto prazo e médio e longo prazo.

- No fim do ano de 2022 verificou-se uma alteração nos procedimentos contabilísticos passando o apoio de tesouraria a englobar os gastos associados (0,48 mil€ no ano de 2023).

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

4.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 350	2 382	2 105	2 110	7 946	9 453	11 869
Ativos Intangíveis	mil €	0	267	52	7 601	7 920	542	3 508
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26	0	0	0	26	1	0
Investimento em curso	mil €	1 324	2 115	2 053	-5 491	0	8 911	8 361
Investimento Baixa	mil €	1 350	2 382	2 105	2 110	7 946	9 453	11 869

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	397	691	377	756	2 221	918	2 609
PRC 086/2022 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 4 (Município de Vila Nova de Cerveira)	mil €	396	669	375	784	2 224	784	2 200
PRC-109/2022 - Remodelação de infraestruturas prioritárias Reformulação do sistema de elevação em Urgeiras e Cais (AR)	mil €	0	0	0	0	0	0	210
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	mil €	0	16	0	0	16	- 27	199
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	mil €	1	2	1	- 27	- 23	54	0
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	mil €	0	3	0	0	4	108	0

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	851	1 524	751	1 202	4 328	2 033	6 127

--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	I2M				
Endividamento	mil €	6 298	9 270	10 871	12 706	12 706	11 000	18 499
Médio e Longo Prazo	mil €	5 000	7 400	8 400	12 500	12 500	5 000	12 499
Holding	mil €	5 000	7 400	8 400	12 500	12 500	5 000	12 499
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	1 298	1 870	2 471	206	206	6 000	6 000
Holding	mil €	1 298	1 870	2 471	206	206	6 000	6 000
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Investimento total 7 946 m€

O investimento realizado em 2023 apresenta o seguinte desvio:

- Desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento em 2023 foi de 67%. -3922 m€

Investimento - fichas de acompanhamento 2 221 m€

- Em 2023 a execução financeira dos investimentos incluídos em fichas de acompanhamento atingiu 85%.

Investimento com expressão material 4 328 m€

- A taxa de execução do investimento com expressão material em 2023 foi de 71%.

Ver nota no passivo corrente

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

4.º trimestre de 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET		2023	2022	PAO 2023
		12M		
Gastos com Pessoal	mil €	4 314	3 919	4 888
Órgãos Sociais	mil €	167	175	277
Absentismo (**)	mil €	0	0	0
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	4 147	3 744	4 611
Rubricas Operacionais (*)	mil €	23 453	21 431	24 282
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	36	53	58

2022	2022	Ano de refº
12M	12 M	
3 919	3 919	2 022
175	175	2 022
0	0	2 022
3 744	3 744	2022
21 431	21 431	2022
53	53	2022

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	12M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	22	31	16	24	24	26	25

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 252/2022 - SET)

- A Águas do Alto Minho iniciou a atividade operacional no ano 2020.
- O indicador Gastos com pessoal tem um valor superior ao executado em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do exercício de 2022 e ao longo do ano 2023.
- São cumpridos os princípios financeiros para os restantes indicadores

Conforme RCM n.º 34/2008 - Média Móvel a 12 meses
O PMP apresenta-se inferior ao projetado em Orçamento.

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	12M		12 M	
(1) GASTOS OPERACIONAIS (2)+(3)+(4)	mil €	5 484	11 070	17 120	23 453	21 431	24 282	21 431	24 282
(2) CMVMC (DR)	mil €	1 613	3 439	5 687	7 496	7 433	7 322	7 433	7 322
(3) FSE's (DR)	mil €	2 809	5 392	8 119	11 644	10 079	12 136	10 079	12 136
(4) PESSOAL (DR)	mil €	1 062	2 239	3 314	4 314	3 919	4 825	3 919	4 825
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º 4 do artigo 133)	mil €	-183	-365	-548	-425	- 152	- 840	- 152	- 840
i) Órgãos Sociais	mil €	-58	-116	-174	- 167	- 148	- 278	- 148	- 278
ii) impacto de cumprimento de disposições legais (ex.: anuidades, reclassificações,...)	mil €	-127	-255	-382	- 46	- 37	- 403	- 37	- 403
iii) Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro 2022 (a)	mil €	-19	-38	-58	- 270	0	- 160	0	- 160
iv) impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-1	-3	-4	- 7	0	0	0	0
v) impacto de efeito de absentismo	mil €	24	48	72	66	39	0	39	0
vi) impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	-1	-1	-2	- 2	- 5	0	- 5	0
(6) Indemnizações por mútuo acordo (incluir programa rejuvenescer)	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-48	-77	-77	0	0	- 528	0	- 528
vii) FSE's - Fatores energeticos (não inclui gastos com transporte)	mil €	-48	-77	-77	0	0	- 241	0	- 241
viii) FSE's - Fatores energeticos (apenas gastos com transporte)	mil €	0	0	0	0	0	- 55	0	- 55
ix) FSE's - Requisitos de segurança	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
x) FSE's - Outros (devidamente fundamentados se não previstos nos termos do DLEO)	mil €	0	0	0	0	0	- 232	0	- 232
(8) EFEITO COVID	mil €	0	0	0	0	0	- 13	- 151	- 13
xi) FSE's - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	- 8	- 148	- 8
xii) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	- 6	- 2	- 6
xiii) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xiv) VN - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(9) EFEITO de OBRIGAÇÕES LEGAIS	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xv) CMVMC	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xvi) FSE's	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xvii) Pessoal	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	155	308	359	517	533	598	533	598
xviii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4	6	10	15	14	20	14	20
xix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	143	286	326	465	465	520	465	520
xx) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	16	23	36	53	58	53	58

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (10)/(11) (c)	%	86%	83%	79%	84%	88%	86%	88%	86%
(11) Gastos Operacionais (c) = (1) + (ii) + (iii) + (7) + (8)+(9)	mil €	5 290	10 700	16 604	23 137	21 394	23 178	21 243	23 178
(12) Volume de Negócios = (VN)-(xiv)	mil €	6 118	12 841	21 081	27 634	24 271	27 096	24 271	27 096
Gastos com Pessoal (d) = (4) + (5) +(xii)+(xvii)	mil €	879	1 874	2 767	3 888	3 767	3 979	3 764	3 979
FSE's ^(e) = (3) + (vii) + (viii) +(ix)+(x) + (xi)+(xii)(xvii)	mil €	2 761	5 316	8 042	11 644	10 079	11 600	9 930	11 600
Rubricas Operacionais (f) = (10) + (viii)	mil €	155	308	359	517	533	543	533	543

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.

Análise:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 84% no ano de 2023. O rácio é cumprido quando comparado com o Orçamentado para 2023 e comparado com igual período de 2022. Verifica-se o cumprimento também do indicador;
- O indicador de Gastos com Pessoal (deduzido dos impactos) apresenta o valor de 3.918 m€, representando um acréscimo face a igual período de 2022. A média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 166 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 173 trabalhadores/as. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2023, verifica-se que se encontra abaixo do previsto. 3 888 m€
- O indicador: Outras Rubricas Operacionais, reflete um pequeno decréscimo face a igual período de 2022. 517 m€
- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, projetos e consultoria está abaixo do gasto previsto em orçamento para igual período. 36 m€
- O indicador gastos operacionais quando comparado com o volume de negócios evidencia uma evolução favorável, face ao Orçamento e ao período homólogo.

Endividamento	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M			
Endividamento	mil €	6 298	9 270	10 871	12 706	11 000	18 499	6 858	18 499
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-2,27%	14,64%	12,44%	12,68%	-83,22%	-9,42%	-83,22%	-9,42%

N° de trabalhadores/as	2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023	
	3M	6M	9M	12M	12M	12 M			
Recursos Humanos	n°	179	176	176	190	182	193	182	193
Pessoal	n°	173	170	170	185	176	187	176	187
Órgãos Sociais	n°	6	6	6	5	6	6	6	6
Contratos Suspensos	n°	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n°1 e alínea c) do n°2 do artigo 133 do DL n° 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n°4 do artigo 133 do DL n°10/2023, de 8 de fevereiro.

Endividamento - Verifica-se o cumprimento deste indicador	12 706 m€
A taxa de crescimento do endividamento(DLEO) situa-se acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.	12,68 %
O indicador n° de trabalhadores/as tem um valor superior ao existente em igual período de 2022, por ter sido preenchido o quadro de pessoal no último trimestre de 2023.	190 n°

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	<i>Acordo Coletivo de trabalho</i>
AdA	<i>Águas do Algarve</i>
AdAM	<i>Águas do Alto Minho</i>
AdCL	<i>Águas do Centro Litoral</i>
AdDP	<i>Águas do Douro e Paiva</i>
AdNorte	<i>Águas do Norte</i>
AdP	<i>Águas de Portugal</i>
AdRA	<i>Águas da Região de Aveiro</i>
AdSA	<i>Águas de Santo André</i>
AdTA	<i>Águas do Tejo Atlântico</i>
AdVT	<i>Águas do Vale do Tejo</i>
AgdA	<i>Águas Públicas do Alentejo</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental</i>
EPAL	<i>Empresa Portuguesa das Águas Livres</i>
FSE	<i>Fornecimento e Serviços Externos</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado</i>
NSE	<i>Níveis de Serviços Estabelecidos</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro</i>
PAO	<i>Plano de Atividades e Orçamento</i>
RCM	<i>Resolução do Conselho de Ministros</i>
SET	<i>Secretaria de Estado do Tesouro</i>
SIMDOURO	<i>SIMDOURO</i>
SIMARSUL	<i>SIMARSUL</i>
SMM	<i>Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
Indicadores	
DRG	<i>Desvio Recuperação de Gastos</i>
EBIT(DA)	<i>Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)</i>
FA	<i>Fundo Ambiental</i>
GO	<i>Gastos Operacionais</i>
IFRIC12	<i>Internacional Financial Reporting Interpretations Committee</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro (a 10 anos)</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
Unidades	
M€	<i>Milhões de Euros</i>
m€	<i>Milhares de Euros</i>
€	<i>Euros</i>
3M, 6M, 9M e 12 M	<i>Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	Resultado operacional-DRG
EBITDA	EBIT+ Amortizações+Provisões +Perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes -Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA
Variação do Endividamento	$[[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]] / [\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 | EFICIÊNCIA HÍDRICA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Vila Nova de Cerveira](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAA](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Conduta de abastecimento de água com muitas ocorrências/fugas construída numa estrada nacional com muito tráfego rodoviário](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira \(Município de Valença\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de saneamento no Município de Valença](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Valença](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAR](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada inclui a execução das seguintes infraestruturas: 1 km de redes de drenagem de águas residuais e 1 estação elevatória](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água e saneamento nos Municípios da Parceria](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Municípios da parceria](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

43 498 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

13 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Ponte de Lima

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Ponte de Lima

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Valença

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Valença

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Monitorização e controlo dos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

W
A

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2023**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. A empresa Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), apresentou o seu relatório relativo à Execução Orçamental do quarto trimestre de 2023, aprovado em Conselho de Administração a 4 de março de 2024, que foi emitido com base no Plano de Atividades e Orçamento do triénio 2023 – 2025. submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor Público Empresarial, em 23 de dezembro de 2022, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03 de outubro e pela Secretaria de Estado do Ambiente, a 06 de outubro, ambos de 2023.
- 1.4. Os valores apresentados na coluna relativa ao orçamento, são referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025, tendo obtido Despacho conjunto favorável da Secretaria de Estado do Tesouro e da Secretaria de Estado do Ambiente, a 03 e 06 de outubro de 2023, respetivamente.
- 1.5. A AdAM foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020 e registado nesse ano dificuldades no desenvolvimento da atividade operacional, referindo-se em particular a verificação de anomalias no sistema de faturação e os condicionalismos associados à situação pandémica da SARS COV2.
- 1.6. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025, pelo que não acompanhou a atividade da empresa durante o ano de 2023. Deste modo, o trabalho do CF baseou-se, essencialmente, no relatório relativo à Execução Orçamental do quarto trimestre de 2023, documentação financeira disponibilizada pela AdAM bem como na análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas.



2. Procedimentos desenvolvidos

Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos sobre a atividade da AdAM, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa quanto à:

- Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de dezembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por natureza) real, com referência a 31 de dezembro de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- Análise das atividades de investimento;
- Análise do Memorando de Acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados, Lda.* emitido em 11 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Acumulado a Dezembro de 2023						Acumulado a		
	Real		Orçamento		Desvio		Dez. de 2022	Variação Real	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor (Real)	Valor	%
<i>(em milhares de euros)</i>									
Ativo									
Ativos não correntes	43 816	80%	51 360	97%	-7 544	-15%	36 285	7 531	21%
Ativo intangível	25 186	46%	30 646	58%	-5 460	-18%	19 538	5 648	29%
Ativos Fixos tangíveis	163	0%	163	0%	0	0%	194	-31	-16%
Desvios de recuperação gastos	14 003	26%	14 837	28%	-834	-6%	12 267	1 736	14%
Ativos sob direito de usa*	640	1%	1 992	4%	-1 352	-68%	852	-212	-25%
Investimentos financeiros	22	0%	27	0%	-5	-19%	18	4	22%
Impostos Diferidos Ativos	3 803	7%	3 696	7%	107	3%	3 416	387	11%
Outros ativos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Ativos correntes	10 975	20%	1 739	3%	9 236	531%	8 864	2 111	24%
Inventários	466	1%	350	1%	116	33%	341	125	37%
Clientes	6 272	11%	134	0%	6 138	4581%	5 514	758	14%
Disponibilidades	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Outros ativos correntes	2 635	5%	902	2%	1 733	192%	2 071	564	27%
Caixa e seus equivalentes	1 602	3%	352	1%	1 250	355%	938	664	71%
Ativo total	54 791	100%	53 098	100%	1 693	3%	45 149	9 642	21%
Capital Próprio									
Capital Social	3 600	7%	3 600	7%	0	0%	3 600	0	0%
Ações próprias	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Reservas e outros ajustamentos	26	0%	26	0%	0	0%	14	12	86%
Resultados transitados	489	1%	487	1%	2	0%	261	228	87%
Resultado líquido	242	0%	242	0%	0	0%	240	2	1%
Capital Próprio	4 357	8%	4 355	8%	2	0%	4 114	243	6%
Passivo									
Passivos não Correntes	39 775	73%	35 187	66%	4 588	13%	29 556	10 219	35%
Financiamentos obtidos	12 500	23%	12 499	24%	1	0%	5 000	7 500	150%
Subsídios ao investimento	5 605	10%	4 189	8%	1 416	34%	5 817	-212	-4%
Accr. Custos Investim. Contratual	15 597	28%	14 279	27%	1 318	9%	13 053	2 544	19%
Passivos de locação	383	1%	813	2%	-430	-53%	563	-180	-32%
Fornecedores e outros passivos não -corrente	2 451	4%	0	0%	2 451	0%	2 319	132	6%
Impostos diferidos passivos	3 239	6%	3 407	6%	-168	-5%	2 804	435	16%
Outros passivos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Passivos Correntes	10 659	19%	13 556	26%	-2 897	-21%	11 478	-819	7%
Financiamentos obtidos	206	0%	6 000	11%	-5 794	-97%	1 858	-1 652	-89%
Passivos de locação	284	1%	228	0%	56	25%	253	31	12%
Fornecedores e outros passivos correntes	10 157	19%	7 071	13%	3 086	44%	9 279	878	9%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	12	0%	256	0%	-244	-95%	88	-76	86%
Passivo total	50 434	92%	48 743	92%	1 691	3%	41 034	9 400	23%
Capital Próprio+ Passivo	54 791	100%	53 098	100%	1 693	3%	45 149	9 642	21%

* aplicação da IFRS 16

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Dezembro de 2023

O *Ativo Total* apresenta, no quarto trimestre de 2023, o montante de 54.791 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 3% relativamente ao estimado. As rúbricas mais significativas no Ativos são as seguintes: *Ativo intangível e desvio de recuperação de gastos* 46% e 32% respetivamente do total do Ativo. As rúbricas *Ativos intangíveis e o desvio de recuperação de gastos*, apresentam um desvio significativo abaixo do orçamento, a variação relativamente ao mesmo período de 2022 é de 6.812 milhares de euros, no conjunto.

O *Capital Próprio*, maioritariamente constituído pelo *Capital Social*, representa 8% do total do Ativo. A empresa apresenta uma autonomia financeira de 8%, 0,2 p.p abaixo do estimado.

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Dez. de 2023				Acumulado a Dez. de 2022	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			Dez. 22 - Dez. 23	
	Valor	Valor	Valor	%		Valor (Real)	%
Venda de água	15 981	15 856	125	1%	14 195	1 786	13%
Prestação de Serviços	11 653	11 239	414	4%	10 076	1 577	16%
Rend. Construção (IFRIC 12)	7 682	11 869	-4 187	-35%	9 460	-1 778	-19%
Desvio de recuperação de gastos	1 735	1 978	243	12%	2 120	-385	18%
Volume de Negócios	37 051	40 942	-3 891	-10%	35 851	1 200	3%
Custo das vendas/variação inventários	7 496	-7 322	174	2%	7 433	-63	1%
Márgem Bruta	29 555	33 620	-4 065	-12%	28 418	1 137	4%
Fornecimentos e serviços externos	-5 480	6 792	1 312	19%	-5 234	-246	5%
Subcontratos	-6 164	-5 404	-760	14%	-4 845	-1 319	27%
Gastos Construção (IFRIC 12)	-7 682	-11 869	4 187	-35%	-9 460	1 778	-19%
Gastos com pessoal	-4 314	-4 888	574	-12%	-3 919	-395	10%
Amortizações	-5 216	-5 219	3	0%	-5 135	-81	2%
Provisões e perdas imparidade (incluindo reversões)	-224	0	-224	0%	-302	78	-26%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	211	76	-135	176%	-50	-161	322%
Subsídios ao Investimento	212	360	-148	-41%	68	280	-412%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	206	849	-643	76%	1	205	20500%
Resultados Operacionais	682	581	101	17%	-594	1 276	-215%
Gastos Financeiros	-314	-480	166	-35%	-74	-240	324%
Rendimentos Financeiros	55	48	7	15%	54	1	2%
Resultados Financeiros	-259	-432	173	-40%	-20	-239	1195%
Resultados Antes de Imposto	423	149	274	184%	-614	1 037	-169%
Imposto sobre o Rendimento do período	-181	93	-274	-295%	854	-1 035	-121%
Resultado Líquido do Exercício	242	242	0	0%	240	2	1%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Dezembro de 2023

O *volume de negócios* no final do período regista uma variação negativa relativamente ao estimado, em cerca de -10%, menos 3.891 milhares de euros face ao orçamentado, comparando, positivamente com o período homólogo de 2022 com um registo de cerca de 3%.

As rubricas, *Desvio de recuperação de gastos e Rendimento de construção*, são responsáveis por um desvio negativo de 12% e 35% respetivamente, quando comparados com o valor orçamentado.

As rubricas *Venda de água e Prestação de serviços*, em conjunto, registaram um valor de 27.634 milhares de euros, um valor acima do orçamentado, com mais 2%, cerca de 539 milhares de euros, apresentando uma variação positiva face ao mesmo período de 2022 em cerca de 14%, 3.363 milhares de euros.

Os gastos apresentados são maioritariamente referentes à atividade operacional e ascendem a cerca de 17.290 milhões de euros, suportados maioritariamente nas rúbricas de *Custo das vendas, Fornecimentos e serviços externos, Gastos Construção, e Amortizações e Provisões e*

Perdas de Imparidades. Os *Gastos com pessoal*, no valor de 4314 milhares de euros, 12% abaixo do orçamentado, correspondem aos gastos com a totalidade dos 6 Órgãos Sociais e com os 173 colaboradores. As *amortizações*, no valor de 5.216 milhões de euros, estão associadas a investimentos futuros.

O *Resultado Líquido do exercício* acumulado a 31 de dezembro de 2023, apresenta o valor de 242 milhares de euros, em linha com o valor orçamentado., o que representa um aumento de 1%, face ao período homólogo de 2022.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do Relatório de Execução Orçamental, considerando os princípios e orientações legais vigentes, apresentamos o seguinte:

a) Plano de redução dos custos

Face ao orçamentado para 2023, a empresa encontra-se em cumprimento no conjunto dos custos de deslocações e ajudas de custo e alojamentos e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, mas em cumprimento face ao período homólogo de 2022 e face ao orçamento de 2023

				trim. 23	trim. 2022	PAO 2023	
Total	mil €	155	308	359	517	533	598
Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4	6	10	15	14	20
Gastos com as viaturas	mil €	143	286	326	465	465	520
Gastos com estudos pareceres e proj Consultoria	mil €	9	16	23	36	53	58

b) Gastos com pessoal

Rubricas	Real dez/23	Orçamento dez/23	Desvio (em milhares de euros)	
			Valor	%
Gastos com pessoal	4 314	4 888	-574	-12%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Dezembro de 2023

O valor real dos Gastos com pessoal regista um decréscimo 12%, quando comparado com o valor previsto em sede de orçamento, o que representa um desvio negativo de 574 milhares de euros. Conforme referido pela empresa, os montantes apresentados são referentes aos gastos com os 6 órgãos sociais e com os 173 colaboradores.

Os Gastos com pessoal, apresentam um decréscimo face ao período homólogo de 2022, em cerca e 10%, o que representa menos 395 milhares de euros.

b) Limite do endividamento

Foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento que a dezembro de 2023, que apresenta uma taxa de crescimento 12,68%.

Esta taxa está acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.

Rubricas	Real				dez/22	PAO23
	mar/23	jun/23	set/23	dez/23		
Endividamento	6 298	9 270	10 871	12 706	11000	18499
Taxa de crescimento	-2,27%	14,64%	12,44%	12,68%	-83,2%	-9,42

Relativamente ao endividamento total regista-se uma variação negativa em 5.793 milhares de euros (-31%) face ao orçamentado.

3.4. Atividades de Investimento

No que refere ao investimento em abastecimento e saneamento, o investimento realizado até ao 4º trimestre de 2023 totaliza 6127 milhares de euros, o desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento em 2023 foi de 71%.

Conclusão

A Águas do Alto Minho, S.A., emitiu o RET relativo ao quatro trimestre de 2023, nos termos do disposto no artigo 25º, números 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE").

A entidade foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020. O ano de 2021 foi definido como o ano base para cumprimento das orientações legais vigentes e para a elaboração futura dos Planos de Atividades e Orçamentos, tal como definido no Despacho 682/2021 - SET, de 29 de julho, da Secretaria do Estado do Tesouro.

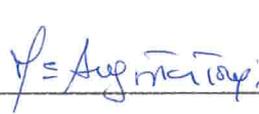
Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, considerando as salvaguardas apresentadas nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao quarto trimestre de 2023 da Águas do Alto Minho, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Viana do Castelo, 21 de junho de 2024

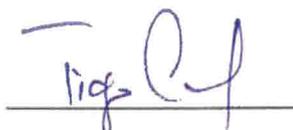
O Conselho Fiscal



Ana Cristina Rodrigues
(Presidente)



Maria Augusta Tomé
(Vogal)



Tiago Manuel Cunha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Alto Minho, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao quarto trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 4.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de contratação de trabalhadores previsto nos artigos 131º e 132º 141º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2023;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 4.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 24 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto nos artigos 131º e 132º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2022 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal e ao conjunto dos custos de deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, face ao orçamento. Face ao exercício de 2022 existe incumprimento, tendo a empresa justificado esta situação.

5.6 Foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento, tendo a empresa justificado esta situação.

5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2022. Conforme evidenciado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, a Entidade cumpriu no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003